

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, c, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação de OKATIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 030.600.354-65, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a contratação de consultoria jurídica especializada para implantação, funcionamento e gestão da escola legislativa na Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, inclusive com elaboração de parecer técnico de viabilidade, assessoramento na elaboração de projeto de lei e parecer das comissões, elaboração de regimento interno e demais normas e assessoramento na elaboração do calendário anual de atividades e elaboração de minutas de termos de parcerias e convênios junto a outros órgãos que promovam qualificações na área pública e para sociedade sejam no âmbito municipal, estadual ou federal.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 10 de janeiro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 54205173

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025. EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>